



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 30/01/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 010/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do expediente SIGA DOC PA-OFI-2017/13469, pelo Dr. **ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA**, Juiz de Direito da Comarca de Augusto Corrêa e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2017.7.003654-5), instaurado por meio da Portaria n.º 130/2017-CJCI, publicada no Diário da Justiça do dia 11/0/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **RENATO ANDRÉ PINHEIRO DE MOURA**, Auxiliar Judiciário lotado na Comarca de Augusto Corrêa, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior